

DECRETO N.15.844, de 14 de abril de 2014.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação as áreas de terra abaixo descritas, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.149/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terra abaixo descritas, que constam pertencer a Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos e Sandi Cintra Foz Adamiu, cujas áreas destinam-se a implantação de Equipamentos Públicos, a saber:

**Área I**

- 1 - Imóvel: área 1.
- 2 - Propriedade: Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.
- 3 - Localização: localiza-se entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e Rua Henrique Dias.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a Rua Henrique Dias, área 2 de propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu e Avenida Senador Teotônio Vilela.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 316PT (coordenadas N= 7.436.124,4538 e E= 410.321,6962) – DATUM CÓRREGO ALEGRE, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias. Deste ponto segue, no sentido horário, com rumo de 03º03'43" SW e distância de 51,84m até o ponto 337PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 08º12'49", Raio de 139,41m e desenvolvimento de 19,97m até o ponto 336PT; deste segue com rumo de 11º17'28"SW e distância de 11,63m até o ponto 333PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 21º57'42", Raio de 36,60m e desenvolvimento de 14,03m até o ponto 332PTPC, confrontando com a Rua Henrique Dias do ponto inicial 316PT ao ponto 332PTPC; neste deflete à direita e segue com rumo de 86º01'52"NW e distância de 29,28m confrontando com a área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto 498PTPC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 01º17'25" Raio de 363,56 e desenvolvimento 8,19m; deste segue com rumo de 14º13'21"NE e distância de 21,72m até o ponto 343PC; neste deflete à direita e segue

em curva com AC de  $08^{\circ}13'24''$  e raio de 208,66m e desenvolvimento de 29,95m até o ponto 342PT; deste segue com rumo de  $22^{\circ}26'43''$  e distância de 10,42m até o ponto 340PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC  $03^{\circ}56'57''$  Raio de 290,05m e desenvolvimento de 20,00m até o ponto 339PT ;deste segue com rumo de  $26^{\circ}23'42''$ NE e distância de 11,91m ate o ponto 317 confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela do ponto 498PTPC ao ponto 317PC PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC  $156^{\circ}40'22''$  raio de 4,13 desenvolvimento de 11,29m confrontando com a confluência da Avenida Senador Teotônio Vilela com a Rua Henrique Dias até o ponto inicial 316PT, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 2.355,91m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados).

#### Área II

1 - Imóvel: Área 2.

2 - Propriedade: Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

3 - Localização: localiza-se entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e Rua Henrique Dias.

4 - Situação: a área de terra está situada entre a Rua Henrique Dias, área 3 de propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu, Avenida Senador Teotônio Vilela e área 1 de propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 332PTPC (coordenadas N= 7.436.028,5623 e E= 410.308,8759) – DATUM CORREGO ALEGRE, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias com divisa da área 1 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu. Deste ponto segue, no sentido horário, em curva à esquerda com AC  $38^{\circ}35'11''$ , Raio de 14,28m e desenvolvimento de 9,62m até o ponto 330PTPC; neste deflete à direita e segue em curva de AC  $17^{\circ}16'03''$ , Raio de 46,77m e desenvolvimento de 14,10m até o ponto 329PT; deste segue com rumo de  $11^{\circ}55'03''$ SW e distância de 32,11m até o ponto 323PC; neste deflete à esquerda e segue em curva de AC  $12^{\circ}03'09''$ , Raio de 72,65m e desenvolvimento de 15,28m até o ponto 458PTPC, confrontando com a Rua Henrique Dias do ponto 332PTPC ao ponto 458PTPC; neste deflete à direita e segue com rumo de  $85^{\circ}11'05''$ NW e distância de 30,97m confrontando com a área 3 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto 466; neste deflete à direita e segue com rumo de  $10^{\circ}10'19''$ NE e distância de 47,19m até o ponto 348PC; neste deflete à direita e segue com curva de AC  $01^{\circ}31'55''$  Raio de 576,02m e desenvolvimento de 15,40m ate o ponto 346PTPC, neste deflete a direita e segue em curva de AC  $01^{\circ}13'51''$  Raio 363,56m desenvolvimento de 7,81m até o ponto 498PTPC, confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela do ponto 466 ao ponto 498PTPC; neste deflete a direita e segue com rumo  $86^{\circ}01'52''$ SE e distancia de 29,28m confrontando com a área 1 de propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto inicial 332PTPC, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 2.104,88m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quatro metros e oitenta e oito decímetros quadrados).

Dentro do perímetro existe uma Área de Proteção Permanente - APP - com área de 135,72m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Área III

1 - Imóvel: - área 3.

2 - Propriedade: Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

3 - Localização: localiza-se entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e Rua Henrique Dias.

4 - Situação: a área de terra está situada entre a Rua Henrique Dias, propriedade de Eduardo Munhós de Campos e outros, Avenida Senador Teotônio Vilela e área 2 de propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 458PTPC (coordenadas N= 7.435.958,7870 e E= 410.297,6002) - DATUM CORREGO ALEGRE, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias com divisa da área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu. Deste ponto segue, no sentido horário, em curva à esquerda com AC 03°37'23", Raio de 72,65m e desenvolvimento de 4,60m até o ponto 332PT; deste segue com rumo de 03°45'30"SE e distância de 37,87m até o ponto 320PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 01°17'11", Raio de 606,00m e desenvolvimento de 13,60m até o ponto 434PT, confrontando com a Rua Henrique Dias do ponto 458PTPC ao ponto 434PT; neste deflete à direita e segue com rumo de 85°11'18"NW e distância de 43,83m confrontando com a Propriedade de Eduardo Munhós de Campos e outros até o ponto 366PC; neste deflete à direita e segue com AC 02°53'11" Raio de 318,33m e desenvolvimento de 16,04m até o ponto 355PT; deste segue com rumo de 10°10'19"NE e distância de 39,65m até o ponto 466, confrontando com a Av Senador Teotônio Vilela do ponto 366PC ao ponto 466; neste deflete à direita e segue com rumo de 85°11'05"SE e distância de 30,97m confrontando com a área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto inicial 458PTPC, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 2.048,58m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Dentro do perímetro acima existe uma Área de Proteção Permanente - APP - com área de 2.033,11m<sup>2</sup> (dois mil e trinta e três metros e onze decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor caracterizados nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo n. 129.149/13.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação que poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço dos imóveis não ultrapasse os valores fixados nos laudos de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada dos imóveis;
- c) certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus,
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

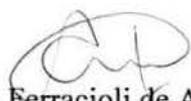
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2014.



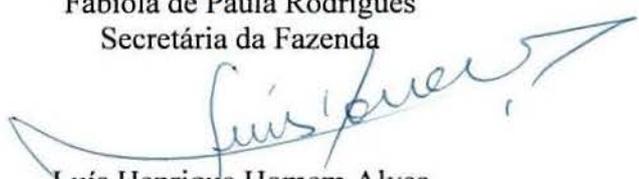
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Dalton Ferracioli de Assis  
Secretário de Obras

  
Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de terra a ser desapropriada

**01 - IMÓVEL:** - ÁREA 1

**02 – PROPRIEDADE:**- Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Localiza-se entre a Av. Senador Teotônio Vilela e R. Henrique Dias.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a R. Henrique Dias, área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sândi Cintra Foz Adamiu e Av. Senador Teotônio Vilela.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 316PT (coordenadas N= 7.436.124,4538 e E= 410.321,6962) – DATUM CÓRREGO ALEGRE, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias. Deste ponto segue, no sentido horário, com rumo de 03°03'43" SW e distância de 51,84m até o ponto 337PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 08°12'49", Raio de 139,41m e desenvolvimento de 19,97m até o ponto 336PT; deste segue com rumo de 11°17'28"SW e distância de 11,63m até o ponto 333PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 21°57'42", Raio de 36,60m e desenvolvimento de 14,03m até o ponto 332PTPC, confrontando com a Rua Henrique Dias do ponto inicial 316PT ao ponto 332PTPC; neste deflete à direita e segue com rumo de 86°01'52"NW e distância de 29,28m confrontando com a área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto 498PTPC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 01°17'25" Raio de 363,56 e desenvolvimento 8,19m; deste segue com rumo de 14°13'21"NE e distância de 21,72m até o ponto 343PC; neste deflete à direita e segue em curva com AC de 08°13'24" e raio de 208,66m e desenvolvimento de 29,95m até o ponto 342PT; deste segue com rumo de 22°26'43" e distância de 10,42m até o ponto 340PC; neste deflete à direita e

teotonio\_adamiu\_desap\_corrego\_A1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

segue em curva de AC 03°56'57" Raio de 290,05m e desenvolvimento de 20,00m até o ponto 339PT ;deste segue com rumo de 26°23'42"NE e distância de 11,91m ate o ponto 317 confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela do ponto 498PTPC ao ponto 317PC PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC156°40'22" raio de 4,13 desenvolvimento de 11,29m confrontando com a confluência da Avenida Senador Teotônio Vilela com a Rua Henrique Dias até o ponto inicial 316PT, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 2.355,91m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 11 de Abril de 2014.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**  
**Assessor de Projetos e Orçamentos**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de terra a ser desapropriada

**01 - IMÓVEL:** - ÁREA 2

**02 – PROPRIEDADE:**- Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Localiza-se entre a Av. Senador Teotônio Vilela e R. Henrique Dias.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a R. Henrique Dias, área 3 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu, Av. Senador Teotônio Vilela e área 1 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 332PTPC (coordenadas N= 7.436.028,5623 e E= 410.308,8759) – DATUM CORREGO ALEGRE, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias com divisa da área 1 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu. Deste ponto segue, no sentido horário, em curva à esquerda com AC 38°35'11", Raio de 14,28m e desenvolvimento de 9,62m até o ponto 330PTPC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 17°16'03", Raio de 46,77m e desenvolvimento de 14,10m até o ponto 329PT; deste segue com rumo de 11°55'03"SW e distância de 32,11m até o ponto 323PC; neste deflete à esquerda e segue em curva de AC 12°03'09", Raio de 72,65m e desenvolvimento de 15,28m até o ponto 458PTPC, confrontando com a Rua Henrique Dias do ponto 332PTPC ao ponto 458PTPC; neste deflete à direita e segue com rumo de 85°11'05"NW e distância de 30,97m confrontando com a área 3 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto 466; neste deflete à direita e segue com rumo de 10°10'19"NE e distância de 47,19m até o ponto 348PC; neste deflete à direita e segue com curva de AC 01°31'55" Raio de 576,02m e desenvolvimento de 15,40m até o ponto 346PTPC, neste deflete a direita e segue em curva de AC 01°13'51" Raio 363,56m desenvolvimento de 7,81m até o ponto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

498PTPC, confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela do ponto 466 ao ponto 498PTPC; neste deflete a direita e segue com rumo  $86^{\circ}01'52''SE$  e distancia de 29,28m confrontando com a área 1 de propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto inicial 332PTPC, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de  $2.104,88m^2$  (dois mil, cento e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

**Dentro do perímetro existe uma área de proteção permanente (APP) com área de  $135,72m^2$  (cento e trinta e cinco metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).**

Secretaria de Obras, 11 de Abril de 2014.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**  
**Assessor de Projetos e Orçamentos**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de terra a ser desapropriada

**01 - IMÓVEL:** - ÁREA 3

**02 – PROPRIEDADE:**- Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Localiza-se entre a Av. Senador Teotônio Vilela e R. Henrique Dias.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a R. Henrique Dias, Propriedade de Eduardo Munhós de Campos e outros, Av. Senador Teotônio Vilela e área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 458PTPC (coordenadas N= 7.435.958,7870 e E= 410.297,6002) – DATUM CORREGO ALEGRE, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias com divisa da área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu. Deste ponto segue, no sentido horário, em curva à esquerda com AC 03°37'23", Raio de 72,65m e desenvolvimento de 4,60m até o ponto 332PT; deste segue com rumo de 03°45'30"SE e distância de 37,87m até o ponto 320PC; neste deflete à direita e segue em curva de AC 01°17'11", Raio de 606,00m e desenvolvimento de 13,60m até o ponto 434PT, confrontando com a Rua Henrique Dias do ponto 458PTPC ao ponto 434PT; neste deflete à direita e segue com rumo de 85°11'18"NW e distância de 43,83m confrontando com a Propriedade de Eduardo Munhós de Campos e outros até o ponto 366PC; neste deflete à direita e segue com AC 02°53'11" Raio de 318,33m e desenvolvimento de 16,04m até o ponto 355PT; deste segue com rumo de 10°10'19"NE e distância de 39,65m até o ponto 466, confrontando com a Av Senador Teotônio Vilela do ponto 366PC ao ponto 466; neste deflete à direita e segue com rumo de 85°11'05"SE e distância de 30,97m confrontando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE OBRAS  
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

com a área 2 de Propriedade de Paulo Paim de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Paim de Campos, Sandi Cintra Foz Adamiu até o ponto inicial 458PTPC, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 2.048,58m<sup>2</sup> (dois mil, e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Dentro do perímetro acima existe uma área de proteção permanente (APP) com área de 2 033,11m<sup>2</sup> (dois mil, e trinta e três metros quadrados e onze decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 11 de Abril 2014.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli  
Chefe de Divisão**

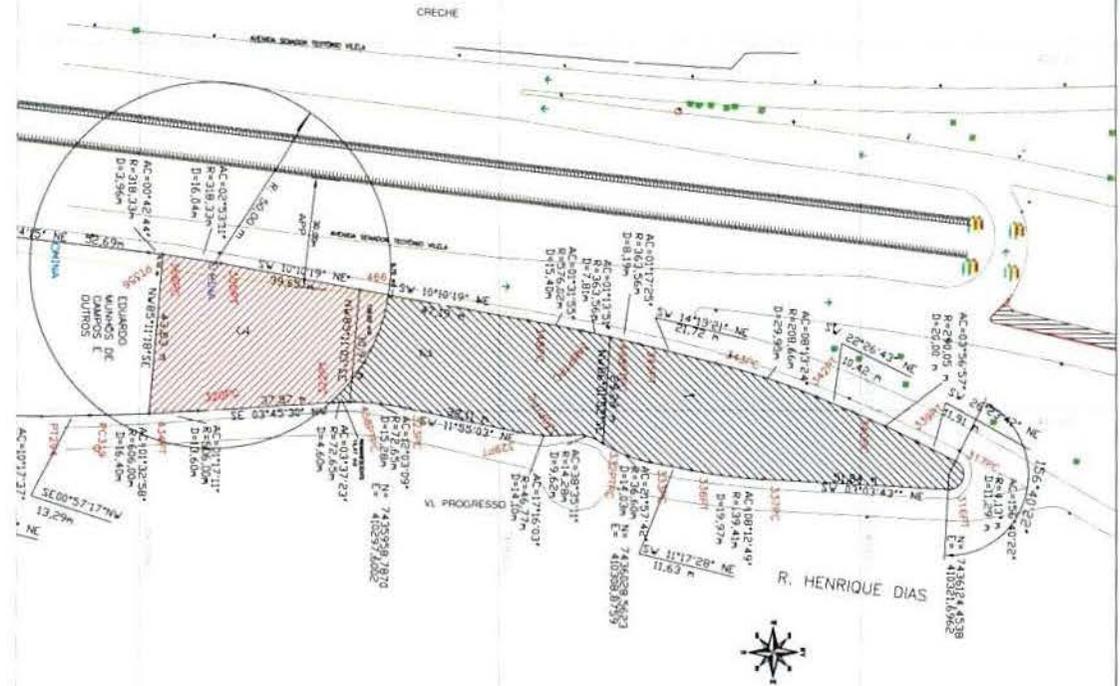
**Arqtº Elvis José Vieira  
Assessor de Projetos e Orçamentos**

### CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

	Área de terra		Área de construção
	Área de projeção		Área remanescente
	Área desmontável		Área de ocupação
	Área de permeabilidade		Área de impermeabilidade

CONFORME NBR 13133 - ABNT

	ÁREA 1	2.355,91 m <sup>2</sup>
	ÁREA 2	2.104,88 m <sup>2</sup>
	ÁREA A.P.P.	135,72 m <sup>2</sup>
	ÁREA REMANESCENTE	1.969,16 m <sup>2</sup>
	ÁREA 3	2.048,58 m <sup>2</sup>
	ÁREA A.P.P.	2.033,11 m <sup>2</sup>
	ÁREA REMANESCENTE	15,47 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL	6.509,37 m <sup>2</sup>



Áreas	Assessoria de Projetos e Orçamentos	Contratada
Área Terreno	6509,37 m <sup>2</sup>	
Área Construída Total	000,00 m <sup>2</sup>	
Área de Projeção das Coberturas	000,00 m <sup>2</sup>	
Abrigo Desmontável	000,00 m <sup>2</sup>	
Zonamento	- Taxa de Ocupação	00 %
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade	00 %

Assessoria de Projetos e Orçamentos	Contratada
Arq. Elvê José Vieira	Eng. Carlos Benedito Carnevali
Orlando de Paula	Orlando de Paula
Josão Simonetti	41108111-129149113
Josão Simonetti	



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
Secretaria de Obras



---

**Título/Assunto**  
Levantamento planimétrico catastral de áreas de terra a serem desapropriadas, Propriedade de Paulo Palm de Campos, Antonio Campos Neto, Fabio Palm de Campos, Sandi Cintra Foz Adamu.  
Datum: Conaço Alegre  
Endereço do empreendimento:  
Av. Senador Teotônio Vilela - Centro

Nome do empreendimento: TEOTONIO\_PUBLICA\_ADAMIU\_DESAP\_corrego.dwg Escala: 1:1000 Data: 11/04/2014

Prefeito: Carlinhos Almeida Vice-prefeito: Itamar Coppio Secretário de Obras: Dalton Ferracoli de Assis

**LT**  
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha: **única** Revisão: **R1**

Formato de impressão: 115 x 112,5 (Formato Topográfico) (CENTRO) (NOVO) (IG) (VIA) (TÍTULOS) (MÚLTIPLA) (RUBRICAS) (DESAF) (CORRIGIR) (PLOTAR)